

zação da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário tipo para o exercício do direito de participação aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, disponível na página electrónica do Instituto Confúcio www.confucio.uminho.pt.

15 — A lista unitária, depois de homologada, é afixada nas instalações do Instituto Confúcio, sitas no Campus de Gualtar, em Braga e disponibilizada na página electrónica endereço www.confucio.uminho.pt.

16 — Quotas de Emprego: De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respectivo grau de incapacidade e do tipo de deficiência, nos termos do diploma supra mencionado.

17 — Em tudo o que não se encontre previsto no presente aviso, o procedimento rege-se pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, 24 de Abril, Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, Lei n.º 55-A/2010, 31 de Dezembro, Constituição da República Portuguesa e Código do Procedimento Administrativo.

4 de Novembro de 2011. — A Presidente do Júri, *Doutora Sum Lam*.
205321038

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Aviso n.º 22373/2011

Na sequência da aposentação da Doutora Maria Carlos Correia Mendes Radich de Oliveira Baptista e por despacho do Reitor do ISCTE-UL é delegada no Doutor Juan Pedro Mozzicafreddo a presidência do júri do concurso documental de recrutamento para a categoria de professor auxiliar, na área disciplinar de Sociologia, na subárea de Análise de Dados em Ciências Sociais, publicado no *Diário de República*, 2.ª série, n.º 170, de 5 de Setembro de 2011.

4 de Novembro de 2011. — O Reitor, *Luís Antero Reto*.
205327624

Aviso n.º 22374/2011

Na sequência da aposentação da Doutora Maria Carlos Correia Mendes Radich de Oliveira Baptista e por despacho do Reitor do ISCTE-UL é delegada no Doutor Juan Pedro Mozzicafreddo a presidência do júri do concurso documental de recrutamento para a categoria de professor auxiliar, na área disciplinar de Sociologia, na subárea de Indicadores Sociais, publicado no *Diário de República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2011.

4 de Novembro de 2011. — O Reitor, *Luís Antero Reto*.
205327787

Despacho n.º 15403/2011

Nos termos do Título VI do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março de 2006, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e do Despacho n.º 7287-A/2006 (2.ª série), de 31 de Março de 2006, bem como dos artigos 42.º e 47.º dos Estatutos do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, o Conselho Científico do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de doutor em Psicologia, a qual foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 8 de Julho de 2011.

Plano de Estudos do Doutoramento em Psicologia

(*Doctoral Studies in Psychology*)

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
1.º ano					
Seminário de Investigação em Psicologia — Temas aprofundados	PSI	Anual	150	16 (S:14; OT:2)	6
Research seminar in psychology — Advanced Issues					
Seminário de Investigação em Psicologia — Metodologias avançadas	PSI	Anual	450	38 (S:36; OT:2)	18
Research seminar in psychology — Advanced Methods					

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de doutor em Psicologia, para o plano de estudos constante do anexo I a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Regime de transição

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2011/2012, em todos os anos curriculares. Os alunos que frequentam o plano de estudos constante do Despacho n.º 10315/2009, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 20 de Abril de 2009 são integrados no actual plano de estudos de acordo com as regras aprovadas pelo Conselho Científico em 29 de Abril de 2011 e constantes do Anexo II.

Artigo 3.º

Aplicação

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2011/2012.

8 de Julho de 2011. — O Reitor, *Luís Antero Reto*.

ANEXO I

Estrutura Curricular do Doutoramento em Psicologia

Área científica predominante do curso: Psicologia

Duração do ciclo de estudos: 3 anos lectivos

Número de créditos necessários à obtenção do grau: 180 créditos

Áreas científicas e créditos reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia	Psi	174	
Não especificada	n.e.		6
<i>Total</i>		174	6

Observações

1 — Aos alunos que obtenham aproveitamento nas unidades curriculares do primeiro ano deste ciclo de estudos, no total de 60 créditos (ECTS), é atribuído o Diploma de Estudos Avançados de 3.º Ciclo em Psicologia (Third Cycle Advanced Postgraduate Diploma in Psychology)

2 — As horas de contacto na unidade Curricular Tese de Doutoramento em psicologia (2.º e 3.º anos) incluem as horas de frequência do seminário de projecto, as horas de frequência de seminários de investigação ou conferências aconselhadas pelo orientador e sessões de trabalho com o orientador.

3 — Os créditos opcionais livres (6 créditos) são obtidos escolhendo unidades curriculares de segundo e terceiro ciclos, em qualquer área científica.

4 — A tese é registada e defendida numa das seguintes especialidades: Psicologia Social, Psicologia do Trabalho e das Organizações, Psicologia da Educação, Psicologia Clínica e da Saúde, Teorias e Métodos da Psicologia.

5 — Os alunos com formação de 2.º ciclo na área científica de Psicologia são dispensados da frequência, no 1.º ano do doutoramento, da unidade curricular optativa, caso o requeiram. Em cada ano as restantes dispensas curriculares serão analisadas caso a caso pela Comissão Científica do Departamento de Psicologia Social e das Organizações.

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Treino de Competências Académicas em Psicologia. Training of academic skills in psychology	PSI	Anual	150	16 (S:14; OT:2)	6
Seminário de Projecto em Psicologia Project seminar in psychology	PSI	Anual	450	30 (S:28; OT:2)	18
Ciclo de conferências em Psicologia ou outras Ciências Sociais e Humanas Lectures in Psychology or in other Social Sciences and Humanities	PSI	Anual	150	9 (T:9)	6
Optativa Livre Free Option	n.e.	Semestral	150	19 (18TP; OT:1)	6
2.º ano					
Tese em psicologia * PhD thesis in psychology	PSI	Bianual	3000	72 (S:48; OT:24)	120

* no 2.º e 3.º anos o desenvolvimento da tese inclui a frequência do Seminário de Projecto e dos Seminários de Investigação.

ANEXO II

Regime de transição

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2010/2011, em todos os anos curriculares. Os alunos que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 10315/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 76 de 20 de Abril de 2009, são integrados no plano de estudos fixado neste despacho de acordo com as seguintes regras:

Os alunos que no final do ano lectivo 2010-2011 terminaram a frequência do 3.º ano curricular não realizam nenhuma unidade curricular. Apenas concluem a tese.

Os alunos que transitam no final do ano lectivo 2010-2011 para o 3.º ano curricular têm apenas de concluir a tese e frequentar o Seminário de Projecto desenvolvido no âmbito da mesma.

Os alunos que transitam no final do ano lectivo 2010-2011 para o 2.º ano curricular têm que frequentar o Seminário de Projecto desenvolvido no âmbito da tese, bem como o Seminário de Investigação em Psicologia — Temas aprofundados. Os créditos em falta (14 créditos) para obtenção dos 60 créditos são obtidos por dispensa de créditos referentes à frequência no plano de estudos anterior das unidades curriculares Treino de Competências Académicas em Psicologia e Seminário de Investigação em Psicologia.

205328037

Despacho n.º 15404/2011

Nos termos do Título VI do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março de 2006, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e do Despacho n.º 7287-A/2006 (2.ª série), de 31 de Março de 2006, bem como dos artigos 42.º e 47.º dos Estatutos do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, o Conselho Científico do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de doutor em História Moderna e Contemporânea, a qual foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 1 de Setembro de 2011.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de doutor em História Moderna e Contemporânea, para o plano de estudos constante do anexo I a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Regime de transição

Os alunos que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 8647/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 27 de Junho de 2011, são integrados no plano de estudos fixado neste despacho de acordo com as regras aprovadas pelo Conselho Científico em 29 de Abril de 2011, e constantes do anexo II a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 3.º

Aplicação

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2011/2012.

1 de Setembro de 2011. — O Reitor, *Luis Antero Reto*.

ANEXO I

**Estrutura curricular do doutoramento em História Moderna e Contemporânea
Especialidade: Defesa, Relações Internacionais**

Área científica predominante do curso: História.

Duração do ciclo de estudos: 3 anos lectivos.

Número de créditos necessários à obtenção do grau: 180 créditos.

Áreas científicas e créditos reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História.	His	168	—
Não Especificada	n.e.	—	12
<i>Total</i>		168	12

**Estrutura curricular do doutoramento em História Moderna e Contemporânea
Especialidade: Política, Cultura, Cidadania**

Área científica predominante do curso: História.

Duração do ciclo de estudos: 3 anos lectivos.

Número de créditos necessários à obtenção do grau: 180 créditos.

Áreas científicas e créditos reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História.	His	168	—
Não Especificada	n.e.	—	12
<i>Total</i>		168	12

**Estrutura curricular do doutoramento em História Moderna e Contemporânea
Especialidade: Sociedade, Economia, Tecnologia**

Área científica predominante do curso: História.

Duração do ciclo de estudos: 3 anos lectivos.

Número de créditos necessários à obtenção do grau: 180 créditos.

Áreas científicas e créditos reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História.	His	168	—
Não Especificada	n.e.	—	12
<i>Total</i>		168	12